



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2009, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: M.V. STREIT CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Vanderlei José Crestani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.761.179-4 SSP/PR e do CPF nº 530.439.959-53, e a empresa M. V. Streit Construtora Ltda, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4.642, Bairro Centro, Chopinzinho - Paraná, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, e Inscrição Estadual nº 90154060-86 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela senhora Teolides Terezinha Scariot Bragatto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.036.791-0 SSP/PR. e do CPF/MF sob nº 410.961.859-20, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato nº 230/2009 firmado em 02 de julho de 2009, objeto do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 13/2009, entre as partes acima identificadas; visando a contratação de Empresa para execução da Construção de **QUADRA POLIESPORTIVA, JUNTO A SEDE DA APAE DE CHOPINZINHO**, fica alterado o Preâmbulo (identificação do Contrato e das Partes) em razão da alteração da Razão Social, onde passará a vigorar, a partir da data de expedição deste termo de Aditamento, com a seguinte redação:

CONTRATO Nº 230/2009

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR. E A EMPRESA: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular o Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santos Dumont, Nº 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Prefeito, senhor Vanderlei José Crestani, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.761.179-4/PR e do CPF/MF sob nº 530.439.959-53, e a Empresa Construtora Bragato Ltda, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4.642, Bairro Centro, Chopinzinho - Paraná, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, e Inscrição Estadual nº 90154060-86 doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela senhora Teolides Terezinha Scariot Bragatto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.036.791-0 SSP/PR. e do CPF/MF sob nº 410.961.859-20, tendo em vista a homologação do resultado da Tomada de Preços nº 13/2009, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 01 de fevereiro de 2010.

Município de Chopinzinho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

Construtora Bragato Ltda
Teolides Terezinha Scariot Bragatto
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

[Assinatura]
546.462.519-49

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
CONTRATADA: M. V. Streit Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Razão Social.
NOVA RAZÃO SOCIAL: Construtora Bragato Ltda.
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Município de Chopinzinho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

Chopinzinho, PR, 01 de fevereiro de 2010.

Construtora Bragato Ltda
Teolides Terezinha Scariot Bragato
CONTRATADA

Unidade agropecuária, tema proposto pelo programa Agrinho 2010 para Chopinzinho

**Saudade
aumentar
de captaç
água**

REGIONAL

**Tabela cor
dos Jogos d
Bronz**

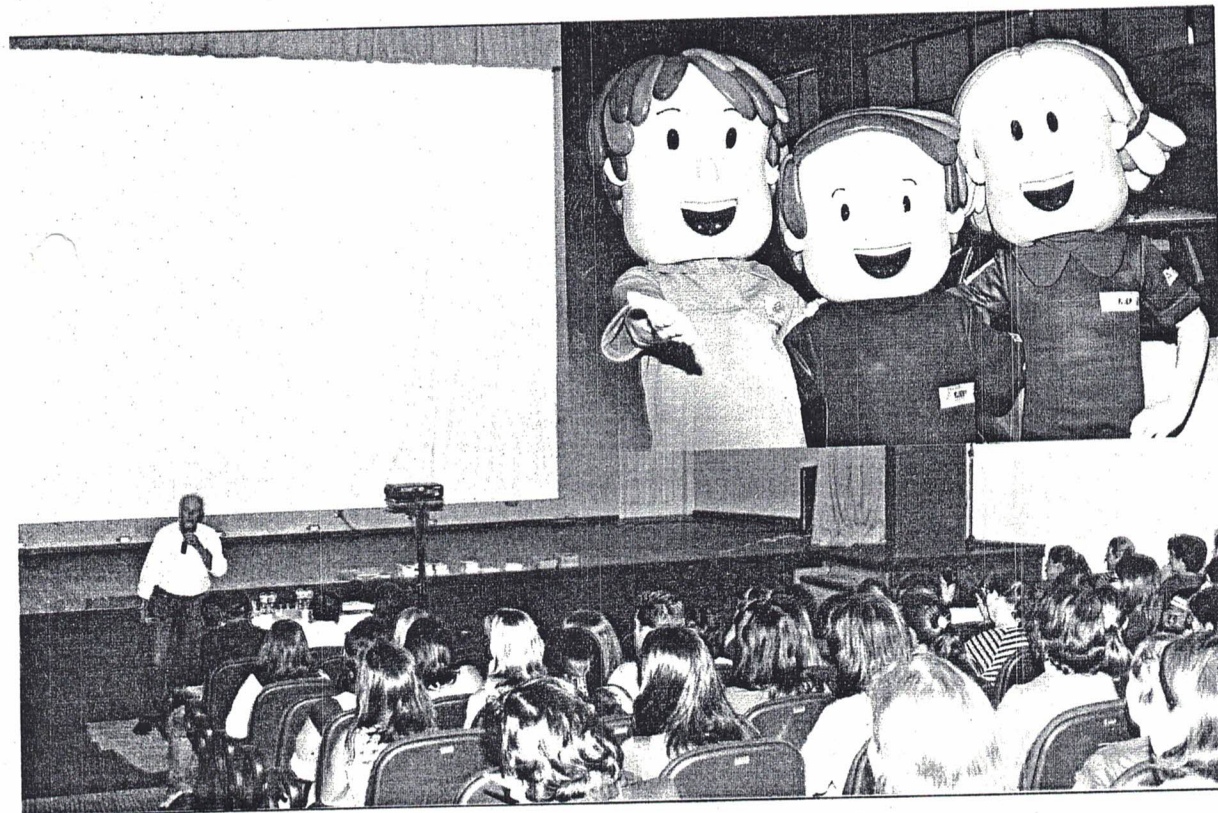
ESPORTE

**16 De A
Campai
Mundial do
Voz**

SAÚDE

UNIP

Estamos aten
novo end



PG. 05

M L CIAL

Incêndio destrói casa em Chopinzinho

Marcos Ferreira

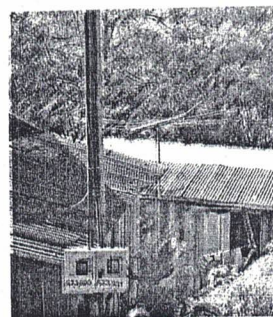


Chega a Chopinzinho a Pastoral da AIDS

CNBB REGIONAL SUL II



**Vereado
solicitar
mapeament
zonas de ri
desmorona
em Chopin**



Chopininho, PR, 04 de janeiro de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

M. V. Streil Construtora Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Razão Social.
NOVA RAZÃO SOCIAL: Construtora Bragalo Ltda
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 01 de fevereiro de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

Construtora Bragalo Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de prazo de execução e vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 13 de janeiro de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

M.V. Streil Construtora Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de Razão Social.
NOVA RAZÃO SOCIAL: Construtora Bragalo Ltda
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 01 de fevereiro de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

Construtora Bragalo Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de prazo de execução e vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 260 (duzentos e sessenta) dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 350 (trezentos e cinquenta) dias
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 01 de dezembro de 2009.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

M. V. Streil Construtora Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Razão Social.
NOVA RAZÃO SOCIAL: Construtora Bragalo Ltda.
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 01 de fevereiro de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

Construtora Bragalo Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração de prazo de execução e vigência.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 230 (duzentos e trinta) dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2400 (duzentos e quarenta) dias
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 13 de agosto de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

M. V. Streil Construtora Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2009

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPININHO
CONTRATADA: M. V. Streil Construtora Ltda.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração Razão Social.
NOVA RAZÃO SOCIAL: Construtora Bragalo Ltda
FORO: Comarca de Chopininho, Estado do Paraná.

Chopininho, PR, 01 de fevereiro de 2010.

Município de Chopininho
Vanderlei José Crestani
CONTRATANTE

Construtora Bragalo Ltda
Teodiles Terezinha Scariot Bragalo
CONTRATADA

Espécie: Extrato do Contrato 117/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Arte Mania Ltda. CNPJ: 05.455.370/0001-37. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo. Valor total: R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1401.0824400242.036.3390.30 (968) - (969) - (970) - 1401.0824400242.036.3390.30 - (972). Data da assinatura: 05/05/2010. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Roseli Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 118/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Arte Mania Ltda. CNPJ: 05.455.370/0001-37. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo. Valor total: R\$600,00 (seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1401.0824400242.036.3390.30 (968) - (969) - (970) - 1401.0824400242.036.3390.30 - (972). Data da assinatura: 05/05/2010. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Roseli Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 119/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Arte Mania Ltda. CNPJ: 05.455.370/0001-37. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo. Valor total: R\$1.002,00 (mil e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1401.0824400242.036.3390.30 (968) - (969) - (970) - 1401.0824400242.036.3390.30 - (972). Data da assinatura: 05/05/2010. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Roseli Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 120/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Arte Mania Ltda. CNPJ: 05.455.370/0001-37. Objeto: Aquisição de Materiais de consumo. Valor total: R\$1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1401.0824400242.036.3390.30 (968) - (969) - (970) - 1401.0824400242.036.3390.30 - (972). Data da assinatura: 05/05/2010. Assinam: Vanderlei José Crestani, pelo Município e Roseli Lombardi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 23/2010, de 17/03/10, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o ATO de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DALCIMAR LTDA	72.430,00
MADEIREIRA FABIANE LTDA	470.300,00

Que apresentaram os menores preços para Registro. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12/04/10.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 24/2010, de 18/03/10, para Registro de Preços e após

expirado o prazo recursal, eu procedimento licitatório em epígrafe

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO

Que apresentaram os menores preços

GABINETE DO PREFEITO DE

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 23/2010, de 17/03/10, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Vanderlei José Crestani, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o ATO de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

DEL PAULO & CIA LTDA
COOP. DE ELETRIFICAÇÃO R
L.F. RASIA DEL PAULO & CIA
LUZZA & DALMOLIN LTDA
ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS
P.A. DOS SANTOS NETO & CIA

Que apresentaram os menores preços

GABINETE DO PREFEITO DE

LEI COMPL

O PREFEITO DO IN
atribuições que lhe são conf

Faz saber, que a Cã

LEI:

Art. 1º - Ficam inclui
Anexo III, da Lei Complementar
Instituição Educacional, e
especificado na Tabela em

Art. 2º - Esta Lei en
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de abril de 2010.